



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 323/2017

João Pessoa, 06 de setembro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo n. 12701/2017.

RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de **3,5 (três e meia)** diárias ao Desembargador Vice-Ouvidor deste Tribunal, **EDVALDO DE ANDRADE** (matrícula n.103.001.363), para ressarcimento das despesas referentes ao seu deslocamento no dia 20.09.2017, desta Capital à cidade de Brasília-DF, com o objetivo de participar da 14ª Reunião Ordinária do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho - **COLEOUV**, com retorno previsto para o dia 23.09.2017, conforme Protocolo n. 12072/2017.

O deslocamento ocorrerá no período acima mencionado, uma vez que o início do evento está programado para às 8h30 do dia 21.09.2017, e seu término às 17 horas do dia 22.09.2017.

II - Autorizar, ainda, o ressarcimento das despesas com o deslocamento, nos termos do artigo 4º, da RA n. 70/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente